



Ofício nº 1.041/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de novembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 1.255/13-CMV

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 16.320/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- É de conhecimento dos Deptos. Competentes que na rua JOANA DOS SANTOS ANTONIO, no bairro Lenheiro, só existe um poste de energia-elétrica e a falta de numeração das residências e CEP (Código de Endereçamento Postal) na mesma? (sic)

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a CPFL será contatada para que seja feita a instalação de um transformador na rua Joana dos Santos Antonio, o que viabilizará a implantação melhorias em relação à energia elétrica na localidade.

Já em relação à numeração dos imóveis, esclarece a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que as residências só são numeradas com a aprovação de projetos de construções localizados na zona urbana. Assim, a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares irá realizar vistorias na localidade, de modo a verificar a existência de moradias construídas sem a aprovação de projetos.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Finalmente, a criação do CEP é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que pode ser contatada pelos próprios moradores da localidade, bem como pelo Edil requerente, através do gerente Flávio José Alves Ferreira, pelo telefone 3871-4085 ou pelo endereço eletrônico spicddvalinhos@correios.com.br.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01841/2013	Data de Protocolo: 25/11/2013 Hora de Protocolo: 15:50:00
	Impressão: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF.1.041/13-DTL/SAJ Id Document: 22/11/2013
Assunto: REQ. N° 1.255/13-CMV VEREADOR DR. ORESTES PREVITALE JUNIOR PROC. ADM. N° 16.320/13-PMV	

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(MBAC/ftbc)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.027/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de novembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 1.255/13-CMV

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 16.320/13-PMV

[Assinatura]
A. o Legislativo
DECRETO PARA PROVIDÊNCIAS
G.A., Em 14/11/2013
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, referentes à Rua Joana dos Santos Antonio, bairro Lenheiro, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

[Assinatura]
CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01796/2013	Data de Protocolo: 11/11/2013 Hora de Protocolo: 15:23:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF.1027/13--DTL/SAJI Documento: 08/11/2013
Assunto: REF. Nº 1.255/13-CMV -VEREADOR DR. ORESTE PREVITALO JUNIOR PROC. ADM. Nº 16.320/13-PMV	